

## **Campo Belo do Sul Santa Catarina - SC**

### **Histórico:**

No município existe reflorestamento de pinus e eucalipto. Geralmente Encontramos as grandes propriedades, reflorestamento úteis para a economia do município, bem como as várias espécies de árvores frutíferas como o kiwi, maçã, goiaba da serra, pitanga, guabiroba, uvaia, pinhão.

Sua população teve como causa a invasão das terras separadas entre Espanha e Portugal, pelo Tratado de Tordesilhas em 1494, seus campos eram próprios para a pecuária, atividade esta que era desenvolvida pelos jesuítas no sul do Brasil. O povoamento foi feito pelo paulistas, mas consta que havia aqui mesmo antes do povoado de Lages, alguns moradores trazidos pelos jesuítas que já dedicavam à pecuária. A região já era habitada por índios, mais conhecidos por bugres, guaranis das tribos dos carijós, Xokleng e Kain-gangs, viviam em tribos extraindo sua sobrevivência da caça pesca, frutos do mato, como pinhão abundante na região.

A região servia também de passagem das tropas que levavam charque para os produtores de café em São Paulo.

Seu primeiro nome foi Freguesia Nossa Senhora do Patrocínio dos Baguais da Província de Santa Catarina, por existir aqui muitos cavalos semi-selvagens, se chamam baguais, mais tarde Campo Belo, ainda Antônio Inácio e depois Campo Belo do Sul.

Hoje Campo Belo do Sul tem a significância entre os municípios da AMURES, destacando-se na pecuária e agricultura de grande escala mecanizada tendo o título de Capital Nacional do Kiwi e tem como lema: “ O POVO QUE TEM PASSADO É UM POVO DE FUTURO”.

### **Gentílico: campo-belense**

### **Formação Administrativa:**

Distrito criado com a denominação de Baguais, por lei provincial nº 420, de 10-05-1856, subordinado ao município de Lajes.

Pela lei estadual nº 10, de 28-10-1891, o distrito de Baguais passou a denominar-se Campo Belo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito já denominado Campo Belo figura no município de Lajes.

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o distrito de Campo Belo passou a denominar-se Antônio Inácio.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Antônio Inácio figura no município de Lajes.

Pela lei estadual nº 280, de 22-07-1949, o distrito de Santo Inácio passou a denominar-se Campo Belo do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito já denominado Campo Belo do Sul figura no município de Lajes.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Belo do Sul, pela lei estadual nº 731, de 17-07-1961, desmembrado de Lajes. Sede no antigo distrito de Campo Belo do Sul. Constituído de 2 distritos: Campo Belo do Sul e Cêrro Negro, desmembrado de Lajes. Instalado em 03-12-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Campo Belo do Sul e Cêrro Negro.

Pela lei estadual nº 8348, de 26-09-1991, desmembra do município de Campo Belo do Sul o distrito de Cêrro Negro. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

### **Alterações Toponímicas Distritais:**

Baguais para Campo Belo alterado, pela lei estadual nº 10, de 28-10-1891.

Campo Belo para Antônio Inácio alterado, pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943.

Antônio Inácio para Campo Belo do Sul alterado, pela lei estadual nº 280, de 22-07-1949.